

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **LEI Nº 2.027/2020**

de 17 de Junho de 2020.

Câmara Municipal Capela do Alto  
www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Protocolo N.º 0149-2020  
Leis 0007-2020  
22/06/2020 09:02:58

IVANILDE ANTUNES VIEIRA DE LARA

“Dispõe sobre denominação do Teatro Municipal e Escola de Música e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

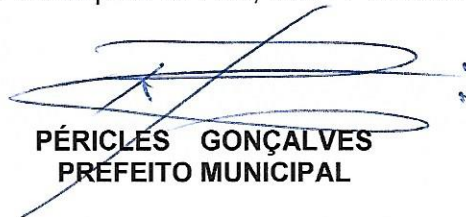
**Art. 1º** - O Teatro Municipal e Escola da Música, localizado a Rua Frederico Lopes nº 68 – Central Park II, nesta cidade de Capela do Alto, fica denominado de *“TEATRO MUNICIPAL E ESCOLA DE MÚSICA PROFESSOR JOSÉ SIDINEI MENCK”*.

**Parágrafo Único** – A confecção e colocação da placa indicativa da denominação a que se refere o “caput” deste artigo ficarão a cargo do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Junho de 2020.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**